

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG		
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA		
ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica		
PARECER SISCNRM N°: 1196/2023	PROCESSO N°: 2023-1099	APROVADO EM: 07 de Dezembro de 2023

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

• Favorável com Supervisão (Na Modalidade Exigência) ao Recredenciamento do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA para: R1 - 7 vagas, R2 - 7 vagas e R3 - 7 vagas.

Considerações (Justificativas): Colocar o PRM em supervisão na modalidade EXIGENCIA pelo período de 60 dias para: a) Aumentar o volume de procedimentos eletivos, devendo ter proporção mínima de 20% em relação aos procedimentos de traumatologia. b) Implantar a realização de atividades em medicina desportiva conforme exigido na matriz de competências do PRM. c) Prover alimentação para os médicos residentes, devendo esta ser disponibilizada nos períodos em que estes estiverem no centro cirúrgico e a realização de procedimentos ultrapassar o horário habitual de fornecimento pela instituição.

Prazo em dias: 60

Brasília (DF), 06 de Dezembro de 2023

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 07 de Dezembro de 2023

DENISE PIRES DE CARVALHO
Presidente da CNRM